

COMUNICADO**ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 048B / 2023**

- eSOCIAL -
- INFORMAÇÕES DE CONDENAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS -
- PRAZO PRORROGADO -

A Instrução Normativa RFB nº 2147/2023 (DOU-30.JUN.2023) ([clique aqui](#)) prorroga para 1º.OUT.2023 o envio obrigatório ao eSocial das informações referentes aos dados das condenações definitivas na Justiça do Trabalho e acordos firmados com ex-empregados.

Procedimento: Os empregadores terão que entrar no eSocial, por meio do gov.br, selecionar a opção “trocar Perfil/módulo” e clicar em “processo trabalhista”. Em seguida, a nova página indicará algumas opções, o empregador deve clicar em “Processo Trabalhista”.

Depois de preencher as informações solicitadas, é possível visualizar, corrigir ou excluir as informações do processo trabalhista que foram cadastradas.

O tema foi objeto dos Comunicados ABIGRAF/SINDIGRAF nº 002B e 010B / 2023.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 03 de julho de 2023.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)